



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 003/2016-SEMCAS – Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.011.36.003.

RELATÓRIO:

Foi encaminhada a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.011.36.003, que possui como locador o senhor CARLOS ANTONIO DA COSTA e objetiva a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, COM ÁREA DE 252 m², SITUADO À AVENIDA BRASÍLIA, Nº 402, BAIRRO BELA VISTA – TUCURUÍ-PARÁ, ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

EXAME:

Observa-se que o referido Contrato de Locação de Imóvel foi firmado mediante o processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2016-SEMCAS, ratificado em 03 de fevereiro de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.011.36.003, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o senhor CARLOS ANTONIO DA COSTA, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 29 de junho de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 010/2016-GP